



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 33/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 17 de setembro de 2024, exposta na Resolução nº 03/2024 (SEI nº 65056077), na qual foi autorizada a implementação de duplicação, trecho de 40 km da Rodovia GO-139, compreendido entre o Entroncamento da GO-213 (Caldas Novas) e o Entroncamento da GO-217 (Piracanjuba), com o valor de contrato informado pela GOINFRA de R\$ 187.881.135,71 (Cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 65203635), de R\$ 187.881.135,71 (Cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para novo valor orçado de R\$ 190.598.866,42 (cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme contrato nº 97/2024/GOINFRA (SEI nº 64474513) e apostila nº 64/2025/GOINFRA (SEI nº 71461273), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76097415** e o código CRC **5C5E1ACA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202400036012266

SEI 76097415